



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº. 262/2007, de 15 de outubro de 2007.

Dispõe sobre alteração do texto da Lei Municipal n.º 260/2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica substituída na Lei n.º 260/2007 de 10.09.2007, a expressão *Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH*, por **“Programa Habitacional de Interesse Social”**.

Art. 2º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de outubro de 2007.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal